



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

Mandato 2017-2021

ATA N.º 01/18

Sessão Extraordinária de 09 de Fevereiro

Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Edifício Eng. Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo oitavo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos:-----

-----**Lista de Presenças:**-----

24 Deputados Municipais do PS - Adriano Lopes Gomes Pimpão (Presidente da Assembleia), Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos, Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, João Luis Calçada Correia, Carlos Manuel Pontes Costa, Rosana Corga Fernandes Durão (1ª secretária), Fernando Domingos dos Santos, Abel Filipe dos Santos Matinhos, Fernando Pereira Marques, Joana Guerreiro da Conceição, Fábio Miguel Cortes Nobre, André Teixeira Correia, Dora Maria Portela do Olival, José João Magalhães David (em substituição de Maria Esteves Lourenço), Miguel Ângelo Gonçalves Teixeira Fernandes (em substituição de Vitor Cristiano da Piedade Ferreira), Márcio Alexandre Bandeira Fernandes (em substituição de Hermes Luis de Brito Alberto), Adriana Cavaco Guerreiro (em substituição de Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves), Andreia Sofia Ribeiro Abrantes (em substituição de Hugo Miguel Guerreiro Nunes), Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), António Francisco Ferreira Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), José Fernando Florinda Carrusca (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Nelson Joaquim Caetano Brazão (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Eduardo Manuel Graça Amador (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Luis Manuel Amélio Pinguinha (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente);-----

9 Deputados Municipais do PSD - Sebastião Francisco Seruca Emídio, Mário Baião Botelho da Silva, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques (2ª secretária), Sêrgia Maria Vicente Coelho Medeiros, Ricardo Manuel Casanova Lampreia, João Manuel Guerreiro da Conceição, Bárbara Miriam do Amaral



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

Correia (em substituição de Bruno Miguel Martins Inácio), Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa (em substituição de Maria José Botelho da Palma Bento Vasques), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir) e Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim);-----

1 Deputado Municipal do CDS - António José Mendes Pinto Farrajota;-----

1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins;-----

Os Vereadores da Oposição do PSD; José Manuel Valente Graça e Horácio Correia da Piedade-----

Também estiveram presentes o **Presidente da Câmara e os Vereadores**, Pedro Pimpão, Heloísa Madeira, Abílio Sousa, Carlos Carmo e Marilyn Zacarias.-----

Não esteve presente a **Vereadora Ana Machado.**-----

Apresentaram pedido de suspensão de mandato:-----

Os **Deputados Municipais do PS**, Vitor Cristiano da Piedade Ferreira, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Miguel Ângelo Gonçalves Teixeira Fernandes, Maria Esteves Lourenço, tendo a mesma sido substituída respetivamente por José João Magalhães David, Hugo Miguel Guerreiro Nunes, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Andreia Sofia Ribeiro Abrantes, Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves, tendo a mesma sido substituída respetivamente por Adriana Cavaco Guerreiro, Hermes Luis de Brito Alberto, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Márcio Alexandre Bandeira Fernandes.-----

O Deputado Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Eduardo Manuel Graça Amador.-----

O Deputado Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Luis Manuel Amélio Pinguinha.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Os **Deputados Municipais do PSD**, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques, tendo a mesma sido substituída respetivamente por Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa, Bruno Miguel Martins Inácio, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Bárbara Miriam do Amaral Correia.-----

Faltou, o Deputado Manuel Francisco Gonçalves Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S.Sebastião).-----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

1-Intervenção do Público;-----

2-Aprovação de Atas;-----

3-Informação sobre expediente recebido;-----

4-Período de Antes da Ordem do Dia;-----

a)- **Proposta 51/2017- Deliberação relativa à Eleição de 4 cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ), a fim de dar cumprimento à alínea l) do ponto n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2017, de 23 de Maio; (Transitou da Ordem de Trabalhos da última Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de Dezembro de 2017);**-----

b)- **Proposta 01/2018- Deliberação relativa à Proposta de Criação de Regulamento para o Concurso Literário Sophia de Mello Breyner Andresen, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 3235-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);**-----

c)- **Proposta 02/2018- Deliberação relativa à Designação de Fiscal Único da INFRAMOURA, E.M., tendo em consideração o estabelecido no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais); [Proposta da Câmara Municipal n.º**

3408-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

d)- Proposta 03/2018- Deliberação relativa à Designação de Fiscal Único da INFRALOBO, E.M., tendo em consideração o estabelecido no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais); [Proposta da Câmara Municipal n.º 3409-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

e)- Proposta 04/2018- Deliberação relativa à Designação de Fiscal Único da INFRAQUINTA, E.M., tendo em consideração o estabelecido no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais); [Proposta da Câmara Municipal n.º 3410-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

f)- Proposta 05/2018- Deliberação relativa ao Contrato-Programa com a INFRALOBO, E.M., nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 86-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

g)- Proposta 06/2018- Deliberação relativa ao Contrato-Programa com a INFRAMOURA, E.M., nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 109-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

h)- Proposta 07/2018- Deliberação relativa ao Contrato-Programa com a INFRAQUINTA, E.M., nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 110-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

i)- Proposta 08/2018- Deliberação relativa ao Contrato-Programa com a Escola Profissional de Alte, CIPRL, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 112-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

j)- Proposta 09/2018- Deliberação relativa à Constituição da Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Loulé, para efeitos do artigo 25.º do n.º 1 da Lei n.º 75/2013; [Proposta da Câmara Municipal n.º 188-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

k)- Proposta 10/2018- Deliberação relativa à Alteração do Regulamento do PDM de Loulé - Adequação ao RERAE. Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e Aprovação do Projeto de Alteração do Regulamento do PDM de Loulé - Adequação ao Regime Extraordinário de Atividades Económicas, nos termos do artigo 90.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e com o n.º 2 do artigo 12.º do RERAE; [Proposta da Câmara Municipal n.º 160-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

l)- Apreciação da Informação relativa à Extinção do Procedimento de Criação de um Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) no Município de Loulé; [Proposta da Câmara Municipal n.º 65-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

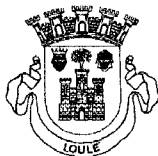
O senhor Presidente da Assembleia, começou por cumprimentar todos os presentes e posteriormente informou sobre os pedidos de substituição para esta sessão, conforme acima referido.-----

Passou-se de imediato ao primeiro ponto da OT, Período de Intervenção do Público.-----

1-Intervenção do Público;-----

Começou por ser concedida a palavra ao **Munícipe José Neves**, que disse estar aqui em representação dos expositores da Feira do Livro e do Artesanato de Quarteira. Começou por dizer que é expositor neste certame solicitou uma audiência com o senhor Presidente da Câmara para falar sobre a questão do cancelamento desta Feira.-----

Face ao cancelamento do certame, documentou-se e tentou perceber até que ponto os artesãos eram um problema e face a isso tomou a iniciativa de pessoalmente fazer um inquérito de opinião em Quarteira, auscultou com habitantes e comerciantes e a opinião é unanime, 100% de que o certame Feira do Livro e do Artesanato de Quarteira, é muito bem vindo é de grande valor, e não faz sentido o seu cancelamento. Todos os artesãos com esta medida irão sofrer severamente a sua atividade profissional, o que em termos económicos será afetada de forma gravosa, sem a Feira do Livro e do Artesanato. As pessoas iam buscar um suplemento a nível de dinheiro para equilibrar a sua situação financeira.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

A luta destes artesãos, é apenas e só para mantermos a existência da Feira do Livro e do Artesanato de Quarteira nos moldes atuais, apenas e só.-----

Em seguida interveio a **Munícipe Alda Venceslau**, sobre o mesmo assunto da Feira do Livro e do Artesanato de Quarteira, dizendo que as medidas tomadas foram muito drásticas para muitas famílias que se encontram já a passar por dificuldades financeiras.-----

A **Munícipe Helena Baião**, usou da palavra para abordar a questão de Pedrógão Grande, e sabendo de antemão que já existe uma resposta institucional à questão que tinha colocado em Julho, ainda não recebeu enquanto munícipe, uma resposta cabal do senhor Presidente da Câmara relativamente à questão colocada sobre a ajuda monetária aos nossos concidadãos de Pedrógão Grande.-----

Disse ainda que gostaria de saber quem elaborou o Parecer Jurídico que não permite o envio de dinheiro para Pedrógão Grande, uma vez que Mértola e Alcoutim não tiveram pareceres jurídicos em contrário, será que os advogados destes municípios serão inferiores aos advogados do concelho de Loulé. A vontade é expressa em atos e não em palavras e terminou a sua intervenção com uma frase que foi dita por um Capitão de Abril e que deve sempre tutelar todas as ações, "A velocidade de um pelotão, não se mede pela velocidade do primeiro mas do último" esta frase deverá estar sempre nas nossas mentes.-----

Posteriormente interveio o **Munícipe Carlos Santos**, que disse ter vários assuntos para abordar e começou pela questão da abertura do IKEA, onde disse ter conhecimento de que há 4 anos atrás teria sido assinado um Protocolo entre a Autarquia e a Universidade do Algarve, com vista à execução de um estudo sobre o impacto sócio-económico dos grandes centros comerciais do Algarve e até ao momento, passados quase 4 anos, não se sabe se o estudo foi concluído, se foi publicitado ou se algum dia o irá ser.-----

Abordou também a questão da obra de retirada dos telhados feitos com substâncias cancerígenas da Escola D.Dinis em Quarteira, e que ouve há vários anos dizer que essas obras vão ter início durante o Verão e assim sucessivamente. Gostaria de saber se vão ser feitas essas obras na escola, caso contrário os pais das crianças terão que intervir.-----

Falou ainda sobre as passadeiras para peões em Quarteira na Av.^a Sá Carneiro e na Av.^a Carlos Mota Pinto, e que foram recentemente pintadas ficando com 2 cm de altura, estando neste momento extremamente perigosas.-----

-Teceu ainda algumas considerações sobre as bicicletas em cima dos passeios em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Quarteira, o que dificulta bastante a circulação dos peões e sobre a construção de estacionamento no centro de Quarteira para disciplinar o trânsito, nomeadamente uma boa opção passará por estacionamento subterrâneo.-----

Posteriormente o **Munícipe Pedro Velez**, abordou a questão do mau estado das infraestruturas do concelho, nomeadamente a questão das estradas, onde na estrada Quarteira-Loulé se encontram a nascer árvores junto do separador central e raízes de árvores bastante acentuadas, pondo em risco os utentes da via, bem como alguns troços da Via do Infante e da EN 125 que nós passamos para o turismo que nos visita e que estão um caos. Disse saber que não é responsabilidade da Câmara Municipal, mas que não tem nenhum outro órgão que possa responder a isto, mas sabe que esta Câmara tem a capacidade de mobilizar muitíssimas pessoas em eventos e gostava de saber qual a capacidade de mobilização destes cidadãos comuns para fazer a diferença neste nosso Algarve, para que o nosso turismo não seja asfiziado pelas nossas vias de comunicação.----

A ultima inscrição, foi do **Munícipe Rogério Rochinha**, que questionou o Executivo para quando uma verdadeira intervenção a nível da mobilidade para 3 grandes ruas em Quarteira, Av.^a de Ceuta, Rua Salgueiro Maia e de outras que apenas têm entrada para uma cadeira de rodas num passeio e no outro não.-----
Falou sobre os problemas que existem no Centro de Saúde de Quarteira, e que será a Junta de Freguesia de Quarteira e a Câmara que vão acorrendo a estes "incêndios" mas estes problemas têm que ser resolvidos de uma vez.-----
Questionou o Executivo sobre de quem foi a iniciativa da retirada da Feira do Livro e do Artesanato de Quarteira do Calçadão de Quarteira o porquê de só nesta altura? Quem assume a responsabilidade dessa questão? A Praça Filipe Jonas não tem claramente mais segurança do que o Calçadão de Quarteira e não é a solução. Questionou o porquê desta decisão, porque não há problemas de segurança no Calçadão de Quarteira. É preciso bom senso para que não se volte a cair em erros, tirar aquela gente do Calçadão de Quarteira é um erro!-----

Concluídas as intervenções por parte do público, foi dada a palavra à senhora **Vereadora Heloísa Madeira**, que respondeu de imediato ao senhor José Neves, na qualidade de representante dos expositores da Feira do Livro e do Artesanato de Quarteira, esclarecendo que a intenção não é acabar com esta Feira, mas acabar nos moldes em que ela está, é integrá-la na grande Feira do Verão de Quarteira, que irá durar de 1 de Junho a 30 de Setembro, um evento com condições em que a Câmara vai investir muito em animação e promoção. Vão ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

dadas condições para estes artesãos trabalharem. Todas as pessoas que quiserem participar nesta Feira, serão bem acolhidos, serão dadas as condições a todos os artesãos que queiram trabalhar. Esta decisão foi tomada, porque não era mais possível manter a pressão que toda aquela frente de mar toda estava a ter com a crescente procura de visitantes que Quarteira tem assistido nos últimos anos. Era necessário ordenar e criar uma nova centralidade, vai ser um grande sucesso em conjunto com todos.-----

Foi cedida em seguida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, para responder às questões colocadas no período de intervenção do público, fazendo um ponto de situação, nomeadamente aquele que é um projeto e um desígnio deste Executivo Municipal, para resolver situações de excessiva pressão no passeio marginal de Quarteira e por outro lado requalificar e diversificar a oferta turística durante o Verão na cidade de Quarteira, são estes os 2 grandes objetivos!-----

Primeiro, ninguém vai acabar com esta atividade, como aquilo que tem sido dito com má fé, temos assistido a uma série de afirmações que não correspondem minimamente às intenções da Câmara. A atividade dos artesãos de Quarteira e venda ambulante, toda aquela atividade vai mudar de lugar, vai mudar para um espaço que irá ser preparado com todo o cuidado, para conseguir aliviar um pouco a pressão que é exercida sobre aquele passeio marginal. Temos que propor aos turistas outros locais agradáveis de frequentar, com animação, ordem, onde as pessoas não se atropelem umas às outras e que não ficam assim tão longe do Calçadão. O Executivo Municipal que trata do bem público, concilia interesses entre todos, dos vendedores com os interesses dos turistas que nos visitam aos milhares em Quarteira.-----

Aquele espaço vai ser tratado como deve ser e nós acreditamos que os artesãos não ficarão prejudicados, porque as intenções deste Executivo são boas intenções, este ano irão todos para o novo local, depois far-se-á o balanço daqui a um ano. Temos o dever e a obrigação de tentar fazer melhor.-----

Respondendo à cidadã Helena Baião, respondeu que se há municípios que entregaram dinheiro para as vítimas dos incêndios, há outros que não o fizeram porque tiveram o mesmo nível de preocupação que a Câmara de Loulé teve. Contas apuradas, teríamos de entregar cerca de 9720 euros, e só não o fizemos porque existe um parecer do Departamento Jurídico, que impede de ser entregue o dinheiro desta forma. Foi colocada uma questão pela Câmara Municipal de Loulé à ANMP e neste momento o Departamento Jurídico da ANMP, tem a pergunta em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

mãos e aguardamos uma resposta, a fim de não serem cometidas ilegalidades. Assim que tenhamos uma resposta positiva, faremos lá chegar o dinheiro.-----
Em resposta ao munícipe Carlos Santos, disse desconhecer algum estudo resultante de um Protocolo existente entre a Câmara e o IKEA para avaliar o impacto sócio-económico da implantação do IKEA, daí ser difícil nessa circunstância poder responder.-----

Esclareceu o senhor **Presidente da Assembleia**, tratar-se de um Protocolo entre a Câmara e a Universidade do Algarve sobre o impacto das grandes superfícies.--

O senhor **Presidente da Câmara**, disse ser essa outra questão, pois teve a iniciativa de mandar fazer um estudo à Universidade do Algarve, sendo muito pouco porque esperava que as conclusões do estudo o orientassem no desejo de regular no que depender do seu poder, temos que cumprir leis. Foram imensos os pedidos para a instalação de novas grandes superfícies no concelho de Loulé ao longo de 4 anos, todos foram negados, para ir de encontro ao proposto na Campanha Eleitoral.-----

Sobre as obras na Escola D.Dinis, as obras vão avançar em breve, com consciência de que as obras causam incómodos, mas iremos tratar da situação com o menor dano possível para os professores, funcionários das escolas e para as crianças sobretudo.-----

Quanto às bicicletas nos passeios, muitas vezes o código não é respeitado, iremos tentar alertar a GNR e a Polícia Marítima, para que nos deem uma ajuda no reforço do patrulhamento daquelas áreas. Sobre as passadeiras para peões em calçada, tem ouvido bons comentários relativamente a essa questão.-----

Disse ainda registar a informação do cidadão Pedro Velez, embora o próprio tenha reconhecido que boa parte das questões que colocou o destinatário é outro. A autarquia irá exercer a sua magistratura de influências junto das Infraestruturas de Portugal, para podermos resolver as situações mais críticas.-

Passou-se ao ponto seguinte;-----

2-Aprovação de Atas;-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, referiu existirem 3 Atas para aprovação. Relembrou ainda que apenas votam os senhores deputados que estiveram presentes nas respectivas sessões.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

A Ata n.º2/17 (24 de Novembro) foi aprovada por unanimidade.-----

A Ata n.º3/17 (30 de Novembro) foi aprovada por unanimidade.-----

A Ata n.º4/17 (15 de Dezembro) foi aprovada por unanimidade.-----

3- Informação sobre expediente recebido;-----

Neste ponto o senhor **Presidente da Assembleia**, disse não haver expediente relevante a ser comunicado.-----

4- Período de Antes da Ordem do Dia;-----

Foi apresentada uma **Moção pelo Grupo Municipal do PS, "Voto de Protesto contra o encerramento da Estação dos CTT na Av.ª 25 de Abril em Loulé"**---

Para apresentação da **Moção**, foi cedida a palavra ao seu preponente, o senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, que fez a leitura da mesma.-----

Usou da palavra o senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, dizendo que agradece este Voto de Protesto por parte do PS, a finalidade é de enaltecer, o fecho desta loja afeta o serviço público, contudo não poderemos aceitar que se politize esta questão, porque o interesse superior é dos nossos concidadãos. Sugeriu ao PS a retirada de qualquer alusão ao PSD a uma privatização, que não foi por culpa do Governo do PSD, aceitaremos aprovar esta **Moção**, sem esta alusão do PSD a alguma privatização que possa ter havido dos CTT.-----

O senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que disse que esta **Moção** foi antecipada de um pré-acordo, em que todos os partidos deram um contributo, e estranha que o PSD venha falar nisto, porque pensou que tivesse aceite o texto final que também colaboraram nele. As alusões que estão aqui na **Moção**, são históricas porque foi o PSD que concluiu a privatização e que criou condições para que a administração dos CTT agora fechar os balcões que anunciou. Por outro lado a ANACOM tem obrigações de regulação e que deve agir, para que pressione a administração dos CTT a repor e a melhorar a qualidade dos serviços.-----

De seguida interveio o senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, que disse querer acrescentar o nome do CDS não tenha sido mencionado, também responsável por esta decisão governamental, não querendo ilibar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

responsabilidades, mas aqui estão em causa 2 Moções, a do passado, a privatização dos correios de há 2 ou 3 anos, possivelmente e a outra a da decisão dos CTT de encerrar algumas sucursais, não tendo sido de certeza decisão nem do PSD nem do CDS. O atual Governo tem mecanismos para inverter a situação do fecho. Em Loulé encerraram a delegação mais próxima da população com lugares de estacionamento e a mais central. Pessoalmente critica esta acusação aos partidos que originaram a Lei, mas tendo em conta que a ANACOM foi deixada com poderes para inverter qualquer situação e verificar a forma como foram privatizados os CTT.-----

O senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, disse querer fazer uma pequena correção, lembrando a esta Assembleia, que na realidade tivemos um Governo que esteve entre 2005 e 2009 e entre 2009 e 2011, desbaratou o erário público levando-nos a uma bancarrota. Nessa consequência, um ex-Ministro do Governo da altura, Dr. Teixeira dos Santos, conjuntamente com o nosso ex-Primeiro-Ministro José Sócrates, assinaram um Memorando de Entendimento, para que nos pudessem emprestar dinheiro, para que se pudesse pagar os salários aos funcionários, criou a obrigação do Governo seguinte implementar algumas reformas, entre elas reduzir os custos da educação, congelar salários, controlar custos de saúde, reduzir as pensões, etc. Nomeadamente no ponto 3.31 do Memorando de Entendimento, onde se referem as privatizações, nomeadamente dos CTT.-----

Em seguida o senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, fez um apelo a quem tem contas no Banco CTT para as retirar e se o município de Loulé tem lá alguma conta aberta é favor retirá-la porque é assim que se fazem os combates e não com palavras bonitas. Disse que iria votar favoravelmente esta proposta.-----

O senhor **Deputado Abel Matinhos (PS)**, começou a sua intervenção, dizendo que as palavras do senhor Deputado Mário Botelho, são de facto muito bonitas, mas o anterior Governo foi muito para além do memorando de entendimento adotando uma ditadura neoliberal que aprisionou as liberdades da nossa população. Deixou um apelo a que se resgate os CTT da tirania dos privados para obter o poder publico e democrático-----

O senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, dirigindo-se ao deputado Mário Botelho, disse o seguinte "17 de Maio de 2011, foi aprovado pelo PSD e pelo CDS-PP e nas negociações do PAC 4, entraram Eduardo Catroga e Silva Pereira, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

depois não passou com o chumbo do PSD e do CDS na Assembleia da República que deu origem à demissão de José Sócrates, era só isto!"-----

Foi cedida a palavra ao proponente da Moção, **Deputado Carlos Costa (PS)**, que disse que esta Moção tem um conteúdo político visando conseguir que esta Assembleia tome posição sobre uma malfeitoria que está a ser feita, uma pegada do que foi a governação do PSD, que foi danosa e os resultados estão à vista.-----

O senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, questionou se eventualmente há algum tempo disponível para alguém da bancada se pronunciar e uma vez foi colocada uma questão ao PS, saber se a retirada de um determinado parágrafo e se eventualmente não retiraram, apresentaríamos a nossa Moção de Protesto.-----

Ao qual o senhor **Presidente da Assembleia**, disse não ter dado entrada uma outra Moção. O que poderá ser colocado à votação é a Moção que foi apresentada e distribuída no prazo regulamentar e que não sofreu alteração depois da discussão que houve entre as várias bancadas representadas nesta Assembleia.--

De seguida foi colocada à votação a **Moção "Voto de Protesto contra o encerramento da Estação dos CTT na Av.ª 25 de Abril em Loulé"** apresentada pelo **Grupo Municipal do PS**.-----

A Moção foi aprovada por maioria, com 22 votos a favor (PS) e 1 (BE), 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Alte (PS) e 9 votos contra (PSD) e 1 (CDS).-----

Seguidamente o senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, disse que iria ser apresentada uma **Declaração de Voto Oral**, pelo senhor **Deputado Seruca Emídio**:-----

"Perdemos uma boa oportunidade perante os munícipes que aqui estão, de darmos o exemplo de que estamos verdadeiramente interessados em resolver o problema da população de Loulé. Este exemplo que aqui demonstramos esta noite, perante estas pessoas de por as culpas daquilo que se passou no PS ou no PSD, não faz qualquer sentido. Para a maior parte dos munícipes, o que interessa é que efetivamente nós consigamos consubstanciar aquilo que vai ao encontro dos seus anseios, e o que nós devíamos ter feito era juntar todos numa votação unanime relativamente a repugnar o encerramento dos CTT e dos Correios de Loulé e não andar aqui a discutir se a culpa foi do PSD ou foi do PS.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

Penso mais, penso que com esta decisão, o que ficou demonstrado é que o Executivo do PS, não quer resolver o problema e está a tentar passar a responsabilidade, precisamente para cima dos anteriores responsáveis, tanto a nível local, como a nível nacional, porque segundo aquilo que todos temos ouvido certamente na comunicação social, há ainda a possibilidade de negociação entre as Juntas de Freguesia, as Câmaras e as outras entidades, diretamente com os correios, para tentar encontrar uma solução que sirva esses interesses. Ora sendo a Câmara Municipal de Loulé, felizmente para todos nós, um município com poder económico enorme, certamente que poderá negociar, um local central em Loulé, com melhores acessos, com estacionamento para ir ao encontro daquilo que é a necessidade da população. Tal como eu fiz no meu tempo, quando trouxe para Loulé o Tribunal Administrativo Fiscal de Loulé, concluindo a Sede do Louletano e a partir daí ficando com uma mensalidade que ainda hoje o Louletano recebe a troco do aluguer daquele edifício, são exemplos destes.-----

A nossa Declaração de Voto é que efetivamente perdeu-se uma boa oportunidade de mais uma vez em prol da população da cidade de Loulé e do concelho, demonstrarmos aqui que estávamos verdadeiramente interessados em resolver o problema."-----

Estando concluído este ponto entrou-se de seguida no ponto seguinte;-----

4- Período de Antes da Ordem do Dia;-----

Foi dada a palavra ao senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que abordou a questão do Calçadão de Quarteira, ex-libris numa determinada época, onde no Verão por lá passam milhares de pessoas e o seu sucesso daquele local deve-se em grande parte à sua animação, venda ambulante, Feira do Livro e do Artesanato. -----

Questionou se em relação à Festa do Pontal também será retirada de lá, bem como outros eventos desportivos que lá se fazem naquela avenida também desaparecem de lá, como é óbvio!-----

Outra questão, prende-se com a obra da Escola D.Dinis, obra apregoada há mais de 6 anos, está adjudicada por mais de 5 milhões de euros e agora não tem condições para iniciar a obra? Que plano de obras é este?-----

No que respeita às bicicletas, o que a Câmara Municipal tem que criar é condições, para as bicicletas não andarem na estrada, mas sim em ciclovias.-----

No que respeita à Conta de Gerência do ano de 2016 e em 3 itens foi detetada alguma falta de transparência na administração dos atos públicos.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

Referiu também que recebeu deliberações camarárias sem estarem assinadas, o que não se pode continuar a verificar.-----

Terminou a sua intervenção, dizendo que sobre o índice de transparência, o município de Loulé tem vindo a descer, estando posicionado em 78º lugar em 2016.-----

Posteriormente o senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, manifestou a sua sensibilização quanto ao cancelamento da Feira do Livro e do Artesanato de Quarteira. Disse que enquanto o PSD foi Executivo neste município, nunca permitiu que os artesãos saíssem do local onde sempre desenvolveram as suas atividades. Esta Feira é um marco social para Quarteira, atrai milhares de pessoas, desenvolve a economia de Quarteira, quer a nível da restauração, bebidas e área do artesanato.-----

Apelou a que haja algum esclarecimento, alguma análise profunda, porque está em causa a vida de muitos artesãos, muitas pessoas que aqui desenvolvem a sua atividade e cujas famílias vivem do proveito da sua atividade.-----

O senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, começou a sua intervenção, referindo que no dia 24 de Novembro de 2017, tinha entregue um requerimento a solicitar informação sobre o número de crianças que aguardam colocação em fila de espera nas Creches e Jardins de Infância e disse que gostaria de ter uma resposta sobre este assunto e que informou a senhora Vereadora Ana Machado sobre a pesquisa que estava a fazer.-----

Em seguida usou da palavra o senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, que disse que esta questão era muito sensível porque estavam envolvidas muitas famílias e alguns problemas sociais que poderão daí advir por alguma irresponsabilidade nas decisões. A Câmara fez uma reunião, a decisão já foi tomada, sem nunca mais terem sido ouvidas as pessoas. Estão em causa questões sociais complicadas, e seria bom não serem tomadas decisões sem que primeiramente sejam ouvidas as pessoas, uma vez que se trata da vida das pessoas, aquele Calçadão pode ser reorganizado, assim o Executivo tenha vontade de o fazer e que repense essa estratégia, que ouvisse o PSD, ouvisse os cidadãos e que reverta essa decisão a favor do nosso município, da vida local e das pessoas. -----

Posteriormente o senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, começou a sua intervenção, fazendo um pedido para que fosse revertida uma decisão em que a maioria esteve contra e que foi a criação da União das Freguesias de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Querença/Tôr/Benafim, e que não viu nenhuma decisão da Assembleia Municipal sobre esse assunto, tendo ficado com a ideia de que não houve nenhuma pronunciação sobre a criação dessa União das Freguesias.-----

Propôs que a Assembleia reanalise este processo e faça chegar aos órgãos competentes, no sentido de voltar a existir a freguesia de Querença, de Benafim e da Tôr, sugerindo para tal que se faça uma reunião exclusiva para debater este assunto, com a população destas 3 freguesias para debater este assunto, para virem aqui manifestar a sua opinião.-----

Quanto à denominação do nome de Calçadão, preferia que fosse atribuído um outro nome, nomeadamente Avenida Atlântica, Avenida do Mar porque a designação de Calçadão não dignifica efetivamente aquele espaço.-----

Uma outra questão que abordou foi a do antigo Vice-Presidente da Câmara, Eng. Rui Domingos, Diretor de uma Escola Agrícola de Messines, que tem atualmente como principal função distribuir os sacos dos dejetos dos cães em Quarteira, e fez a sugestão que fosse criado novamente o viveiro municipal para dar essa atividade que seria muito mais útil do que a função que tem atualmente.-----

De seguida o senhor **Deputado Abel Matinhos (PS)**, começou por recomendar ao Executivo Municipal a criação de Assembleias Municipais jovens envolvendo todos os jovens do nosso concelho, a discutir o nosso território e a nossa sociedade.----
Sobre a questão da Feira do Livro e do Artesanato de Quarteira, disse acreditar que o novo espaço, possa trazer dignidade e atrair muitas mais pessoas.-----

Posteriormente o senhor **Deputado Fábio Nobre (PS)**, manifestou concordância na sua intervenção, com o que tem vindo a ser discutido em relação à mudança de local da Feira do Livro e do Artesanato de Quarteira, disse acreditar que seja uma boa decisão, uma vez que o espaço que vai reaproveitar um espaço que desde 2010, tem estado desaproveitado. É preciso ter coragem para mudar quando é necessário, especialmente quando as razões são dignas, temos que nos unir.-----

Para responder às questões colocadas ao Executivo, tomou a palavra a senhora **Vereadora Ana Machado**, e respondendo ao senhor deputado Fernando Santos, disse ter sido hoje mesmo enviada a resposta ao senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

Quanto ao deputado Abel Matinhos, disse estar alinhavada a constituição dos concelhos de freguesia e que irá receber a convocatória para o Conselho Municipal da Juventude, para pedir colaboração dos conselheiros e saber da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

disponibilidade para integrar a Comissão Permanente.-----

Em seguida interveio o senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, que respondeu à questão suscitada pelo senhor Deputado Carlos Martins, sobre as recomendações do Tribunal de Contas, dizendo que se encontra em execução essa recomendação do Tribunal de Contas.-----

Posteriormente usou da palavra o senhor **Vereador Carlos Carmo**, para esclarecer o senhor deputado Carlos Martins, no que se refere à questão do Índice de Transparência Municipal (ITM) não é mesurável com as questões que colocou em relação ao Tribunal de Contas, apesar de termos baixado a posição, a nível de pontos fomos sempre subindo. O nível de transparência municipal tem a ver com o nível e a quantidade de informação que está disponível no site oficial da Câmara Municipal, e nesse sentido isso está a ser melhorado para aumentar a pontuação que o município de Loulé tem.-----

O senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, disse ser a sua intervenção essencialmente sobre a matéria do PAOD, questões ao Executivo, nomeadamente sobre alojamento local, sendo que alguns munícipes disseram ter entregue à Câmara pedidos de licenciamento de Alojamento Local e a Câmara tem demorado na resposta a essa situação. Nesse sentido questionou se este Executivo tinha algo contra este licenciamento e se pretendia ter alguma posição divergente atualmente e questionou sobre qual a posição do senhor Presidente da Câmara sobre essa matéria.-----

Outra questão que abordou tem a ver com os Centros de Saúde, se o Executivo tem em vista a contratação de médicos, para que o Centro de Saúde de Loulé e a extensão de Quarteira melhorem o seu serviço à comunidade porque neste momento a qualidade do serviço é insuficiente, o tempo de espera é muito longo nomeadamente nas consultas.-----

Abordou também a questão da construção da Circular Norte, é uma opção desta Câmara de se substituir aos compromissos do Governo Central que não respeitou aquilo que assinou para construir a Circular Norte como contrapartida.-----

Outra questão que colocou, tem a ver com o Quartel da GNR de Quarteira, e se Neste momento, independentemente da conclusão do Quartel da GNR em Quarteira daqui a algum tempo, até lá, neste momento das 7 viaturas que lá existem, apenas 2 estão em funcionamento; ou seja neste momento não há veículos para vigiar e auxiliar a população de Quarteira e os nossos visitantes.--



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

Questionou o Executivo, sobre que matérias poderá o senhor Presidente, junto do Governo Central para investir nessa matéria.-----

De seguida foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, que colocou duas questões ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a primeira relacionado com um anúncio publicado no Jornal Voz de Loulé, cujo título era "Autarquia de Loulé apoia transporte de ambulâncias nas Freguesias do Interior", neste sentido questionou se se tratava de um serviço novo prestado, adicional, para que estas Freguesias se possam adequar com algum novo protocolo, e a segunda questão relacionada com a Proposta de Recomendação feita pela Bancada Municipal do PSD e que consta da Ata n.º 4/2017, de 15 de Dezembro de 2017 (Mandato 2017-2021), relativamente à Isenção do pagamento da tarifa de estacionamento, em Vilamoura, durante o período considerado entre Outubro e Abril de cada ano, pelos considerandos apresentados nessa proposta, ao que seria prudente conceder nesse período essa isenção naquela zona que está praticamente ao abandono, e até que se torna perigosa durante esse período, e questionou se o Executivo já tinha, ou não, considerado esta proposta.-----

Também pediu a palavra o Senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, dizendo que a situação da saúde em Quarteira era insustentável, e que já se tinha pronunciado várias vezes sobre esse assunto, no facebook e redes sociais, todos sabemos que o Serviço Nacional de Saúde, foi um dos que foi para além da TROIKA, e temos sempre a questão da TROIKA, não do que foi em si, mas do que foi para além, e no Serviço Nacional de Saúde, cortou bastante, mas independentemente disso, há que reverter a situação, e é inadmissível o que se está a passar no Centro de Saúde de Quarteira, a população está desprotegida, porque a partir das 20h00 não há qualquer atendimento, há também falta de médicos de família. Quarteira tem vindo a aumentar a procura, através de turistas que se fixam permanentemente em Quarteira, já não é uma situação temporária, e isso é visível no comércio de Quarteira e nos espaços públicos de Quarteira, e como tal, para acompanhar o desenvolvimento, a requalificação e a qualidade de Quarteira, a Assembleia Municipal tem o dever e o direito de tomarmos uma posição pública sobre o que está a acontecer, em Quarteira, na questão da saúde.-----

Para responder à questão colocada pelo Senhor Deputado João Guerreiro (PSD), foi concedida a palavra à **Senhora Vereadora Heloísa Madeira**, que relativamente ao registo do alojamento local e à posição deste Executivo, disse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

que o Executivo não nenhuma posição relativamente ao registo do alojamento local, e o que se passa é que, após o registo de qualquer cidadão no site, para exercer a atividade de alojamento local e o pagamento das respetivas taxas, pode começar a exercer a atividade de alojamento local. O que tem estado em atraso na Câmara, são as vistorias para comprovar a veracidade das declarações que são prestadas, aquando desse registo e isto deveu-se ao enorme aumento destes pedidos de registo nos últimos anos, aos quais a CML não teve capacidade de resposta.-----

De seguida usou da palavra o **Senhor Presidente da Câmara**, dizendo que ao logo desta Sessão, que são atribuídas ao Executivo, responsabilidades por resolver problemas e depressa, e que na verdade muitas das dificuldades que hoje pedem ao Executivo para resolver com toda a urgência, foram criadas no tempo em que o PSD governou o País, com políticas que tiveram reflexos nas políticas locais, e que hoje os Senhores Deputados do PSD, pedirem a este Executivo, mais médicos, respostas rápidas aos munícipes a nível administrativo, e com urgência, não faz sentido, lembrando que muitas destas dificuldades resultaram das políticas restritivas, que o PSD aplicou para cortar os excessos do Estado, tinha pessoas a mais, não precisa de tantos funcionários, o Estado não tinha que ter intervenção na Saúde, a Saúde podia ser entregue ao Setor Privado porque faz muito melhor do que o Estado é capaz de fazer, e isto foi há 2 anos atrás, mas entretanto a conjuntura política do país mudou, e País começou a libertar-se um bocadinho, que é o que vai acontecendo, o País está lentamente a recompor-se da violência das políticas aplicadas pelo PSD, e os resultados foram o que foram, os Centros de Saúde em risco de fechar, e tivemos esse caso aqui em Loulé, com falta de funcionários, de materiais para funcionar, Escolas sem pessoal para cuidar das crianças, Piscinas Municipais com dificuldades porque não existia o mínimo de pessoal para que funcionassem bem, as Forças de Segurança também com imensas dificuldades, e muitos mais exemplos, porque havia uma Austeridade Cega, com cortes todos os dias, que na maioria, afetava os Serviços do Estado, porque o Estado para poder funcionar precisa de pessoas, não é uma Entidade abstrata, que se permita funcionar sem pessoas, sem funcionários, e a CML, praticamente desde o ano passado, é que começou a poder contratar Recursos Humanos, para repor o nível de resposta que o Estado deve dar, em situação normal aos cidadãos, porque aquilo que vivemos era já uma situação anormal, muito próxima da rotura, com dificuldades imensas a nível do Ensino e da Saúde, pelo que, não faz sentido o PSD acusar agora o PS de não estar a resolver os problemas, depressa, porque um Concurso para contratar pessoal para a Câmara

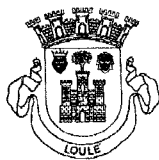


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

Municipal, leva muitos meses e essa autorização para o fazer só veio com o Orçamento de Estado que vigorou em 2017, e claro que há falta de médicos, mas há mais médicos agora, o mesmo não se poderá dizer em relação a pessoal administrativo onde ainda existem muitas dificuldades, e no Concelho de Loulé pioraram, e a Câmara Municipal também não pode resolver todos os problemas da Administração Central, porque também ainda não saímos da crise. Concluiu dizendo que, o Executivo está atento aos problemas na área da Saúde, e dentro do que pode fazer, vai continuar a fazer o seu trabalho.-----

Em defesa da honra, pediu a palavra o **Senhor Deputado Mário Botelho (PSD)**, que começou por agradecer ao Senhor Deputado Joaquim Vairinhos (PS), pela proposta apresentada relativamente à questão das Freguesias, que o PSD acolhe com agrado, pois está ao serviço das populações, é esse o fim do PSD, não politizam as questões que passam pelos nossos munícipes, e os Deputados do PSD estão cá para defendê-las, querendo que as mesmas sejam resolvidas, e é esse o desejo do PSD. Referiu também que o Senhor Presidente da Câmara, se evadiu de responder às questões colocadas pela sua Bancada, uma delas, a da Isenção do Pagamento do Estacionamento na zona referida de Vilamoura, um desejo formulado há muito tempo pelos empresários daquela zona. Contudo, fez questão de responder a algumas questões enunciadas na intervenção do Senhor Presidente da CML, começando por dizer que o Senhor Presidente devia viver num mundo próprio, com a sua própria ilusão, esquecendo-se de alguns factos, como a questão que já havia referido numa intervenção anterior, que foi a do Memorandum de Entendimento, que foi o culminar de uma política de um Governo Socialista, desastrosa para o País, que aliás não foi a primeira vez que um Governo PS levou o País à Banca Rota, e como tal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tem uma memória muito curta relativamente aos factos que originaram tudo o que enunciou na sua última intervenção, o aumento de despesas, o corte de pensões, o aumento de impostos, a redução do número de Freguesias, a redução de rendimentos, porque tudo isto, foi de facto, consequência de uma administração danosa por parte do Partido Socialista, ou será que se esqueceu que quando o PSD voltou ao Governo, havia um défice de 11%, e o Governo PSD em 4 anos, passou esse défice de 11% para 3%, com um esforço enorme de poder equilibrar este País, para poder pagar os ordenados aos funcionários públicos, porque não havia dinheiro nos cofres do Estado para pagar aos Polícias, aos Enfermeiros, aos Professores, etc., e é triste que os Senhores Deputados do PS não consigam reconhecer, e lembrou ainda que, em 2015 o PSD ganhou as eleições, e com um truque de mágica constitucional, infelizmente permitido, o PS conseguiu coligar-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

se com PCP e o BE, de forma a dar um golpe palaciano, mas legitimamente, quem ganhou as eleições com o voto do povo, foi o PSD, fruto do trabalho desenvolvido pelo Partido, num tempo de crise, e obviamente que estes factos irão perdurar na memória portuguesa.-----

Concluído o PAOD, o Senhor **Presidente da Assembleia**, passou de seguida ao ponto seguinte:-----

5-Período da Ordem do Dia;-----

a)- **Proposta 51/2017- Deliberação relativa à Eleição de 4 cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)**, a fim de dar cumprimento à alínea l) do ponto n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2017, de 23 de Maio; **(Transitou da Ordem de Trabalhos da última Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de Dezembro de 2017);**-----

Sobre esta proposta, o Senhor **Presidente da Assembleia**, referiu que a mesma tem transitado de Sessões anteriores, e que tem a ver com a eleição de 4 cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada da CPCJ, e que houve a possibilidade das várias Bancadas, em Reunião da Comissão Permanente, e tal como tinha sido indicado e consensualizado na última reunião, conseguirem um acordo entre as Bancadas, facto ao qual o Senhor Presidente da Assembleia quis expressar o seu agradecimento aos líderes das 4 Bancadas, pelo trabalho feito, pela colaboração prestada, e pela consciência do que estava em causa, permitindo que fosse elaborada uma lista única de cidadãos, para serem eleitos nesta Assembleia, lista essa que será sufragada por voto secreto, nos termos legais, referindo de seguida a composição da mesma; Maria Esteves Ferreira Lourenço, indicada pelo PS, Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira, indicado pelo PS, Manuel Possolo Morgado Viegas, indicado pelo PSD e Maria Cristina Mendes Pinto Farrajota, indicada pelo BE.-----

De seguida pediu a palavra o Senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, que apelou aos jovens que fazem parte desta Assembleia, para não deixarem os adultos repetirem o que fizeram no ano de 2009, e o que fizeram nas últimas sessões da Assembleia em 2017, e terminando disse que a informação transmitida pelo Senhor Deputado Mário Botelho (PSD), sobre a eleição em 2009, carece de fundamento e que poderia facultar cópia da Ata de 7 de Novembro de 2009, para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

que verificasse que a realidade era diferente da informação transmitida, e como esta situação não devia ter acontecido em 2009, e em 2017, apelou para que a mesma não se repetisse, e que tivessem como exemplo o Dr. Vítor Faria, em 2013, e que não se partidarisassem certos assuntos.-----

Também pediu a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia neste assunto, porque só assim foi possível uma proposta consensual formada pelos Grupos Municipais, dizendo ainda que, o bom senso imperou e o consenso foi possível, em prol da defesa das crianças, que é o mais importante neste assunto, porque é importante eleger pessoas que têm capacidades técnicas e profissionais, para fazerem parte desta Comissão Alargada. Terminou a sua intervenção solicitando ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que brevemente fosse pedido a esta Comissão, um relatório da atividade relativa ao ano de 2017.-----

Pediu a palavra o Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, esclarecendo que se o Senhor Deputado Fernando Santos (PS) referiu o seu nome relativamente a alguma questão relacionada com este assunto, referiu que em Reunião da Comissão Permanente, quer o Bloco de Esquerda (BE), quer o Partido Social Democrata (PSD), optaram por uma Lista Única, e o único Partido que não quis integrar na 1.ª hipótese, uma lista consensual, foi o Partido Socialista (PS), representado pelo Senhor Deputado Carlos Costa, mas que após muito esforço por parte do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, é que foi possível conseguir uma Lista Única, com a qual se congratula, porque o que está em causa, são as crianças, não a política, mas sim o valor e o interesse superior das crianças.-----

Pediu também a palavra o Senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, referindo-se à Ata n.º 4/2017, do atual Mandato, precisamente à página n.º 15, onde leu que "...deram entrada 3 Listas durante este período de tempo, uma Lista A, apresentada pelo BE, com o nome de 1 cidadão, uma segunda Lista B, apresentada pelo PS, com o nome de 4 cidadãos e uma Lista C, apresentada pelo PSD, com o nome de 4 cidadãos, entrada hoje dia 15...de seguida o Senhor Presidente da Assembleia...propõe organizar uma solução que seja uma Lista Consensual", pelo que esta é a Lista Consensual.-----

Ainda sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Assembleia**, lembrou que houve de facto muito trabalho e esforço para ultrapassar esta questão, e que ela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

estava ultrapassada, pelo que, pediu o favor de não se voltar atrás com o assunto, e de que agora existia uma lista com 4 nomes, que deve ser respeitada, como tal não iria conceder a palavra a mais nenhum Senhor Deputado Municipal que se queira pronunciar sobre este assunto, e que iria passar de seguida à votação desta proposta.-----

Foram distribuídos e recolhidos os boletins de voto referentes à proposta de eleição, tendo sido apurado o seguinte resultado:-----

a)- Proposta 51/2017- Deliberação relativa à Eleição de 4 cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ), a fim de dar cumprimento à alínea l) do ponto n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2017, de 23 de Maio; (que transitou da Ordem de Trabalhos da última Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de Dezembro de 2017), foi votada e aprovada por maioria a Lista Única, proposta pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com 29 votos a favor, 5 votos em branco e 1 voto não, tendo sido eleitos os cidadãos, Maria Esteves Ferreira Lourenço (PS), Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira (PS), Manuel Possolo Morgado Viegas (PSD) e Maria Cristina Mendes Pinto Farrajota (BE).-----

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, passou de imediato à proposta seguinte da OT:-----

b)- Proposta 01/2018- Deliberação relativa à Proposta de Criação de Regulamento para o Concurso Literário Sophia de Mello Breyner Andresen, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 3235-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para apresentar esta proposta foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que disse que este prémio existe há muitos anos, fruto de uma colaboração entre a Câmara de Loulé e a Câmara de Lagos, dizendo tratar-se de uma excelente iniciativa, e que regularmente vai, ou em Loulé, ou em Lagos, à cerimónia de entrega dos prémios aos alunos, e que este Concurso não tinha Regulamento, e como é gerador de despesa, carecia de ter uma forma de Regulamento. Referiu que não há nenhuma alteração, mas apenas converter em Regulamento, uma prática que dura no mínimo há 12 anos, e que como tal, é um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

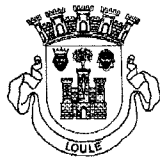
documento muito simples e que por si próprio está apresentado.-----

Solicitou a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que não querendo colocar em causa este Regulamento, pediu alguns esclarecimentos, começando por perguntar se para o Regulamento ser eficaz, terá de ser aprovado na Assembleia Municipal de Loulé e igualmente na Assembleia Municipal de Lagos, dado que existe um acordo entre as duas Câmaras? Relativamente aos prémios, são a nível regional?-----

A cópia das obras é distribuída em Loulé e Lagos? Têm direito a prémios, mas qual é a forma dos prémios serem atribuídos? Referiu ainda que, no seu entendimento este Regulamento tinha mais sentido se fosse feito no âmbito da AMAL, porque se trata de um Concurso Regional, com candidatos regionais, embora não discorde na totalidade com a iniciativa por parte da Câmara Municipal.-----

Foi também concedida a palavra ao Senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, dizendo que este Concurso já é tradicional, e por vezes o que é tradicional depois tem certos esquecimentos, e realmente faria mais sentido dar uma visão regional à Sophia de Mello Breyner, e limitar quer a figura, quer o Concurso, só a jovens estudantes, é limitativo, não faz muito sentido no tempo atual, visto que há uma nova geração, na qual, também pessoas dos 65 anos em diante, que têm apetências pela escrita, pela literatura, pela fotografia, e efetivamente, a Sophia de Mello Breyner merecia que, não só os jovens estudantes se preocupassem e se pronunciassem sobre um Concurso, mas também o resto da população, adultos de todas as faixas etárias, porque há uma grande quantidade de pessoas com muita disponibilidade para a escrita e que gostariam de certeza de participar neste Concurso e noutros, de escrita, de poesia, do conto, da literatura em geral, da fotografia, etc., e era essa sugestão que gostaria de deixar à Câmara Municipal Loulé, no sentido de se poder, conjuntamente com a Câmara Municipal de Lagos, reajustar este elemento, referindo ainda que, não lhe desagrada a ideia do Senhor Deputado Carlos Martins (BE), de passar este Concurso para a AMAL, dar-se-ia assim uma dimensão regional ao concurso com o nome de Sophia de Mello Breyner.-----

Pediu também a palavra o Senhor **Deputado Fábio Nobre (PS)**, para felicitar a Câmara Municipal pela continuação da atribuição deste prémio, pois trata-se de um prémio que possa estimular literariamente os jovens, o que é muito importante, e agradeceu igualmente a grande revitalização da cultura que tem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

sido feita no nosso Concelho, e de um esforço continuado, na aposta na cultura e neste caso, na literatura em particular.-----

Para tecer algumas considerações sobre esta proposta e sobre o que foi dito pelos Senhores Deputados, foi concedida a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, começando por dizer que a intenção deste prémio, era a de juntar dois Concelhos, onde a poetisa viveu, as suas obras, os seus contos infantis, fazem parte dos currículos das disciplinas de português, no Ensino Básico, e como tal, entendeu a Câmara Municipal de Lagos e a Câmara Municipal de Loulé, que a instituição de um prémio, por estas razões explicadas, talvez fosse um estímulo ao conhecimento, ao aprofundamento, da poesia e dos contos da Sophia de Mello Breyner, que é um dos nossos maiores símbolos das nossas letras, facto pelo qual foi dado o seu nome à nossa Biblioteca Municipal.-----

Outras sugestões, a Câmara poderá acolhê-las, no entanto, no seu entender, sai fora da intenção original, no momento em que este prémio foi concebido e foi instituído, de qualquer forma, disse que poderia pensar-se em instituir outro prémio de poesia, e talvez através da AMAL, porque seria interessante ver a reação da AMAL a uma proposta destas, e se este desejo for convertido numa recomendação ao Município, será porta-voz, defensor, entusiasta, da proposta no seio da AMAL, mas quanto a este, está bem assim, tem funcionado bem, têm sido feitas coisas espantosas em termos de qualidade por parte das crianças, verdadeiros talentos, inspirados nos contos e nos poemas da Sophia de Mello Breyner.-----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Assembleia** passou de imediato à votação desta proposta:-----

b)- Proposta 01/2018- Deliberação relativa à Proposta de Criação de Regulamento para o Concurso Literário Sophia de Mello Breyner Andressen, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 3235-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria com 1 abstenção do Senhor Deputado Joaquim Vairinhos (PS).-----

Prosseguindo com a Ordem de Trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia**, referiu as 3 propostas seguintes, relativas à Designação do Fiscal Único para as Empresas Municipais, INFRAMOURA, INFRALOBO e INFRAQUINTA, dizendo que, se tratam de propostas da Câmara Municipal, como Entidade detentora da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Presidência da Administração, e como é hábito, sugeriu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se fizesse a apresentação conjunta das 3 propostas, embora os nomes sejam diferentes, e depois a votação das 3 propostas seria em separado.-----

Tendo tido a concordância do Executivo, o Senhor Presidente da Assembleia, passou de seguida à apresentação e discussão das seguintes propostas:-----

c)- **Proposta 02/2018- Deliberação relativa à Designação de Fiscal Único da INFRAMOURA, E.M.**, tendo em consideração o estabelecido no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais); [**Proposta da Câmara Municipal n.º 3408-2017**] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

d)- **Proposta 03/2018- Deliberação relativa à Designação de Fiscal Único da INFRALOBO, E.M.**, tendo em consideração o estabelecido no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais); [**Proposta da Câmara Municipal n.º 3409-2017**] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

e)- **Proposta 04/2018- Deliberação relativa à Designação de Fiscal Único da INFRAQUINTA, E.M.**, tendo em consideração o estabelecido no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais); [**Proposta da Câmara Municipal n.º 3410-2017**] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para apresentar estas propostas foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Pedro Pimpão, dizendo que a Designação do Fiscal Único que está consagrado na legislação, tem que ser submetida à Assembleia Municipal, que é o órgão competente para tal, e esta Designação vem no seguimento da Designação dos Órgãos de Gestão das Empresas Municipais, nomeadamente dos Conselhos de Administração. Disse ainda que houve uma certa unanimidade naquilo que era a interpretação da Designação do Fiscal Único, deste órgão de fiscalização, mesmo assim para haver aqui alguma certeza, do ponto de vista jurídico, solicitou-se um parecer jurídico, a uma pessoa que é conhecedora profunda destas matérias, que é o Prof. Miguel Raimundo, e que, se lerem o parecer por inteiro, de cerca de 40 páginas, é extremamente importante, e no entender do Executivo, trata-se de propostas, que seguem, a legalidade e a interpretação da lei, como ela o deve ser,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

e por isso, são colocadas à consideração desta Assembleia, as 3 propostas das Empresas Municipais, e respetivos Suplentes. Referiu ainda que, as restantes empresas do setor empresarial local, sobretudo a Escola Profissional de Alte, não vem agora à Assembleia, porque está a meio do mandato, e isto é um órgão que acompanha os mandatos, assim como, a Loulé Concelho Global, que iniciará novo mandato em meados do mês de Abril, e que na altura própria virá também à Assembleia Municipal, a Designação do seu Fiscal Único.-----

De seguida pediu a palavra a Senhora **Deputada Bárbara Correia (PSD)**, dizendo que, partindo do pressuposto de que o Executivo nada tem a esconder, e apesar da Bancada do PSD perceber a legitimidade deste parecer jurídico, questionou o Executivo sobre o valor do custo deste parecer jurídico para a Câmara Municipal, e o porquê da escolha do Prof.º Miguel Raimundo, e porque não alguém que tivesse o conhecimento profundo, na nossa região, em Loulé, no Algarve, o que fosse, porque ir para Lisboa, procurar alguém que nos desse este parecer, sobre esta questão de contratação pública.-----

Outras questões que também suscitam algumas dúvidas, prendem-se com a contratação dos Revisores Oficiais de Contas, porque é que também são todos de Lisboa, e todos eles muito conhecidos, pelo que gostaria que o Executivo justificasse esta escolha, o porquê da escolha destas 3 Entidades de Lisboa?-----

Também pediu a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, começando por questionar o Executivo sobre as mesmas matérias que a Senhora Deputada Bárbara Correia (PSD), porque a Câmara Municipal optou por essa Designação, ao contrário da sua decisão anterior na contratação pública, e cita justificação nessa altura que a Câmara Municipal apresentou aqui a nomeação do Fiscal Único para estas Empresas e diz que "...a Câmara considerou que em nome da transparência e procura das propostas financeiramente mais benéficas para as Empresas, mais adiante, ser precedida de um mecanismo de consulta ao mercado, efetuado de acordo com as regras de contratação pública. Depois considerando a natureza do serviço prestado, entendeu-se proceder de forma mais transparente, que maior transparência trazia para o processo de Designação dos Fiscais Únicos das referidas Empresas", vem agora baseado num parecer jurídico, cujos custos para o Município e escolhas não sabemos, mas que a Bancada do BE também solicita a devida informação, altera as regras do jogo e promovem a adjudicação direta, remetendo para a Assembleia Municipal, a aprovação da sua Designação. Disse também, que esta opção traz riscos, um deles o tal índice da transparência municipal, e um dos itens, é a questão da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

contratação pública, como tal, esta opção traz riscos, falhas na transparência, e alimenta mais dúvidas na opinião pública, sobre o funcionamento das Empresas Municipais, deixando a decisão a fatores de interesse político/pessoal, impositivos, e que não abonam na livre concorrência, e do longo parecer jurídico, com 40 páginas, destacou o que constava na folha n.º 36, pouco esclarecedor e que parece ter sido feito a favor do contratante, de facto, citou "...para aplicar a parte 2 do código de procedimento administrativo, a uma Designação de Fiscal Único, teria de se realizar o procedimento pré-contratual, antes da deliberação da Assembleia Municipal", o ato de adjudicação só podia ser praticado pela Assembleia Municipal, ou depois de estar aprovado por esta, e o nome que tivesse saído do procedimento contratual, e não querendo por em causa a boa conduta profissional dos Revisores selecionados, que na prática optaram pela continuação, pois são os que já estavam, com a manutenção dos mesmos preços, que por sinal, abaixo da tabela do preço recomendado pela Associação. Referiu que não entende esta pressa por parte do Executivo, porque tinha tido tempo de promover a contratação, mas que preferiu pagar mais um parecer jurídico.-----

Não havendo mais intervenções, foi concedida a palavra ao Senhor Vice-Presidente, **Pedro Pimpão**, para prestar esclarecimentos referentes às questões colocadas pelos Senhores Deputados Municipais, que começou por responder à primeira questão, dizendo que o referido parecer jurídico teve um custo de 9.000€ (nove mil euros) + Iva.-----

Relativamente à segunda questão, do porquê de não ter ser escolhida uma pessoa local, disse que a problemática é de nível nacional e teve que se escolher o consultor mais habilitado nesta matéria.-----

Terceira questão, a idoneidade do ROC nunca poderá ser posta em causa, na questão da transparência, porque ele próprio está ao abrigo das regras de ética, e das regras da transparência, na legislação que regula o funcionamento e o cargo de Revisor Oficial de Contas.-----

Depois dos esclarecimentos prestados, o Senhor Presidente da Assembleia, passou de seguida à votação de cada uma das propostas, em separado:-----

c)- Proposta 02/2018- Deliberação relativa à Designação de Fiscal Único da INFRAMOURA, E.M., tendo em consideração o estabelecido no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais); [Proposta da Câmara Municipal n.º 3408-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

maioria, com 1 abstenção do Deputado Joaquim Vairinhos (PS) e 1 voto contra do Deputado Carlos Martins (BE).-----

d)- **Proposta 03/2018- Deliberação relativa à Designação de Fiscal Único da INFRALOBO, E.M.**, tendo em consideração o estabelecido no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais); [Proposta da Câmara Municipal n.º 3409-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 1 abstenção do Deputado Joaquim Vairinhos (PS) e 1 voto contra do Deputado Carlos Martins (BE).-----

e)- **Proposta 04/2018- Deliberação relativa à Designação de Fiscal Único da INFRAQUINTA, E.M.**, tendo em consideração o estabelecido no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais); [Proposta da Câmara Municipal n.º 3410-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 1 abstenção do Deputado Joaquim Vairinhos (PS) e 1 voto contra do Deputado Carlos Martins (BE).-----

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia**, passou à proposta seguinte:-----

f)- **Proposta 05/2018- Deliberação relativa ao Contrato-Programa com a INFRALOBO, E.M.**, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 86-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para apresentar esta proposta foi dada a palavra ao Senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, que disse que, este Contrato-Programa com INFRALOBO E.M., tinha uma alteração, essa alteração é o valor que é transferido para a Empresa Municipal, anteriormente no Contrato celebrado em 2012, esse valor era de 90.000€00 (noventa mil euros), e neste momento passa para 0€ (zero euros). De seguida solicitou autorização ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para juntar a informação referente à proposta do Contrato-Programa com a INFRAQUINTA E.M., porque quer uma Empresa, quer a outra, passaram o Contrato-Programa para 0€ (zero euros), porque no entender do Executivo, e no entender daquilo que é o parecer prévio do ROC, anexado à proposta, e no entender dos Conselhos de Administração, estas propostas não põem em causa,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

nem a estabilidade económico-financeira das Empresas Municipais, nem sequer põe em causa as intenções de investimento, que são necessários nestes dois territórios.-----

De seguida pediu a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, dizendo que as duas situações, quer da INFRALOBO E.M., quer da INFRAQUINTA E.M., são idênticas, no entanto, solicitou alguns esclarecimentos, começando por dizer que não entende como é que num Contrato-Programa, uma Empresa Municipal, garante um prazo médio de pagamento a fornecedores, não superior a 60 dias, no seu entender, este prazo está exagerado, e deveria ser encurtado para 30 dias, porque tratando-se de uma Empresa Municipal, cuja área de intervenção é uma zona de qualidade e excelência, a representante do Município de Loulé naquela zona, deveria garantir que os pagamentos fossem realmente a 30 dias, e por outro lado, estas Empresas passam a receber as receitas da publicidade feita naquelas zonas de intervenção, ou seja, há uma retirada de um custo, mas há a entrada de uma receita, e se esta já constava do contrato anterior.-----

Especificamente sobre a INFRALOBO E.M., referiu que de acordo com as reuniões tidas com aquela Empresa, foi informado que esta teria uma dívida para com a Câmara Municipal, no fornecimento de águas, superior a 500.000€00 (quinhentos mil euros), e no caso da INFRAQUINTA E.M., um valor residual, que até não era pela capacidade financeira da Empresa, que até tinha disponibilidade, mas sim por atraso na apresentação das referidas faturas, por parte do Município, e no caso da INFRAMOURA E.M., o problema era muito mais grave, porque o valor era superior a 1 milhão de euros, e a pergunta que fez ao Executivo sobre este assunto, era se essas dívidas já foram pagas? E se efetivamente o Município já apresentou as ditas faturas do fornecimento de água, que já pagou às Águas do Algarve?-----

Pedi também a palavra o Senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, que quis intervir sobre as 3 Empresas Municipais, dizendo que o Município de Loulé, foi um dos iniciadores da ideia das Empresas Municipais, há muitos anos, e que obtivemos pareceres de algumas Entidades especialistas nessa área, do Direito Administrativo, mas passados estes anos, verifica que as Empresas Mistas, atingiram uma proporção que ultrapassa o que foi pensado e idealizado na altura da sua criação, ou seja, elas foram criadas para manter a qualidade daqueles espaços, dos Resort's, porque a Câmara Municipal não tinha essa capacidade, em termos de limpeza, arruamentos, jardinagem, etc., e foi-se verificando pouco a pouco, especialmente no caso da INFRAMOURA E.M., foram-se criando



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

verdadeiro territórios que anexaram, quase que o direito, de gerir aqueles espaços, talvez não seja correto dizer, mas quase que chegaram ao ponto de anexação, mas o que é um facto, é que retiraram, apesar da CML, lhes dar poder para isso, retiraram algum espaço de gestão política do território, como é o caso de Quarteira, em que a Junta de Freguesia de Quarteira deixou de um momento para o outro, de ter parte do seu território, que passou a ficar nas mãos da gestão de uma Administração da INFRAMOURA, e agora, chega-se à parte da publicidade, em que a Câmara Municipal, cede às INFRA'S, talvez porque estas defendam melhor o tipo de publicidade para cada local, mas as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal podiam fazer isso, com o aconselhamento das INFRA'S, a CML não precisava de passar esse poder para a Administração das INFRA'S, assim como as áreas, cultural e desportiva, pois essas áreas não estavam contempladas na ideia inicial da gestão das INFRA'S, e atualmente, foram-se criando verdadeiros territórios autónomos, proporcionados pela Câmara Municipal, e verifica-se que se chegou ao ponto de se considerar, "Vilamoura - Reserva de Qualidade", no sentido de se fazer acreditar que aquele espaço é um Oásis, e que tudo à sua volta é um deserto, onde não há qualidade...é Quarteira, como se dizia antigamente, quando lá existia um Bairro de Lata, o que não tem sentido, e que no seu entender, é uma ofensa aos louletanos.-----

Também pediu a palavra o Senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, dizendo que não poderia estar de acordo com o que foi dito pelo seu colega de Bancada, Joaquim Vairinhos (PS), porque não se pode ter uma visão envidada do território, e que no seu entender, em boa hora foram criadas as INFRA'S, porque são territórios especiais, que requerem uma gestão territorial muito particular, e a história destas 3 INFRA'S, vem confirmar exatamente isso, porque há uma gestão de proximidade, muito especializada, tendo em vista a característica socioeconómica do território, e na verdade se não existissem as INFRA'S, a Câmara Municipal não podia fazer uma gestão tão aprofundada, tão especializada, e com resultados tão visíveis e importantes, e no caso da INFRALOBO E.M. e da INFRAQUINTA E.M., são casos muito diferentes e particulares da INFRAMOURA E.M., em primeiro lugar pela especificidade do território, porque Vilamoura, é uma cidade turístico-residencial, e que hoje tem um conjunto de habitantes permanentes muito acentuado, com muitos milhares, e é um território que também tem, contrariamente a Vale de Lobo e Quinta do Lago, tem uma presença de portugueses que anda à volta de 80% em relação ao seu total, e como tal, disse que lamenta a redução de cerca de 3%, no valor do Contrato-Programa com a INFRAMOURA, E.M., assim como em certa medida, os valores da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

INFRAQUINTA E.M. e da INFRALOBO E.M., e em relação ao território da INFRAMOURA E.M., está também o Passeio das Dunas (Quarteira), Vila Sol, em que a Empresa Municipal, veio requalificar, do ponto de vista de tratamento, Vila Sol, que já se encontrava ao abandono e que manifestava cada vez mais uma maior degradação, e no fundo, até com este último exemplo, a gestão de qualidade, de proximidade, do conhecimento efetivo e permanente do território e a atuação imediata da INFRAMOURA E.M., é notória e imprescindível, e acaba por prestar um serviço à Câmara Municipal, e em taxa de saneamento, esta Empresa Municipal, devolve à CML por ano, quase 1 milhão de euros, na taxa de resíduos sólidos, devolve à ALGAR, à volta de 300.000€ (trezentos mil euros), no fundo não há só uma absorção, mas também há uma reversão de receita para a Autarquia, e isto também é extremamente importante. Contudo, disse que efetivamente todas as infraestruturas enterradas nestes territórios, são propriedade da Câmara Municipal, no entanto são as INFRA'S que estão a assumir esse papel, e a investir naquilo que a CML teria que investir, e isto também tem que ser considerado, porque isto é muito dinheiro, no caso de Vilamoura, as infraestruturas da parte principal de Vilamoura, têm mais de 40 anos, e estão altamente degradadas, necessitam de um investimento profundo, e se a Câmara Municipal não tivesse estas Empresas Municipais, de gestão destes territórios, com as suas próprias estruturas, de certeza que estes territórios estariam muito degradados, e sendo o Concelho de Loulé um dos mais ricos e que essa riqueza efetivamente advém destes 3 territórios, daí que tenhamos que estar atentos, permanentemente, a estes territórios, com uma atuação e visão, com ponderação, sob pena de colocarmos em causa o futuro do nosso Concelho.---

Seguidamente pediu a palavra o Senhor **Deputado Seruca Emídio (PSD)**, que relativamente ao assunto das INFRA'S, disse que estas estão a chegar a um momento da sua vida em que necessitam urgentemente de serem reinventadas, porque foram criadas no tempo da Presidência do Senhor Deputado Joaquim Vairinhos (PS), e que na altura foram uma solução adequada, e que tem servido de exemplo a nível nacional, fizeram a sua função, continuam a fazer neste momento, mas com mais dificuldade, mas nunca foi o objetivo, demitir-se da responsabilidade da Câmara Municipal, a gestão daqueles territórios, mas é evidente que quem conhece o funcionamento da Câmara Municipal, sabe as dificuldades que existem na coordenação dos serviços e na estratégia para aqueles territórios, e as Empresas, com muita maior capacidade de intervenção direta e estando lá diariamente, conhecedoras do território, de alguma forma, fizeram a gestão que bem entenderam, e as INFRA'S têm vindo a promover o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

Concelho de Loulé de uma forma extremamente positiva, no entanto, há uma preocupação, que já vem do tempo em que esteve na Presidência da CML, é que, quando se esgotar o objetivo das Empresas Parceiras da Câmara Municipal, quem fica com um enorme problema é a Câmara Municipal de Loulé, porque quando se esgotar o potencial de construção destes territórios, serão os louletanos e o Senhor Deputado Calçada Correia, que irão investir lá, para recuperarem as infraestruturas que lá estão, e essa recuperação começou a ser feita no tempo em que esteve na Presidência da CML, mas em termos do que é necessário, para a dimensão dos territórios, sobretudo para a INFRAMOURA, ainda vão ser necessários muitos milhões de euros, para fazer um levantamento e substituição dos esgotos, saneamento, água, enfim, de tudo o que lá existe e que está urgentemente a necessitar de ser substituído, e este é um assunto e um Debate, que a Assembleia Municipal de Loulé e todos os louletanos, têm a responsabilidade de refletir, de pedir pareceres, de discutir este assunto, para termos uma noção daquilo que está em causa num futuro próximo.-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Deputado Joaquim Vairinhos (PS), dizendo que nesta Assembleia, de facto estão presentes 3 Presidentes da Câmara Municipal, desde o ano de 1990, o que é uma grande vantagem para a discussão e reflexão deste assunto, pelo que concorda, com o que foi dito pelo Senhor Deputado Seruca Emídio (PSD), e no seu entender já se deveria começar a refletir seriamente sobre este assunto, porque o que está ali nas INFRA'S é uma bomba, prestes a explodir, e quando chegar a altura de explodir, estamos sozinhos. Terminando a sua intervenção, questionou o Executivo, sobre o valor da comparticipação dos outros sócios? E porque é que como Deputado Municipal, não tem acesso a essa informação? A informação que tem é que a Câmara Municipal dá, a Câmara dá..., realmente a Câmara dá muito, e recebe? No entanto, disse que não sabe se a Câmara Municipal recebe o suficiente para aquilo que gasta nos territórios das INFRA'S, voltando a solicitar ao Executivo a informação financeira do valor que a CML recebe das Empresas Parceiras, se estão em dívida ou não com a Câmara Municipal, e se participam ou não participam, porque as INFRA'S são Empresas Mistas, 51% e 49%.-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Deputado Calçada Correia (PS), que também quis expressar a sua concordância com o tinha dito o Senhor Deputado Seruca Emídio, relativamente a ser feito um Debate sobre as INFRA'S, mas disse discordar de um ponto, quanto ao ponto da altura em que o Urbanizador acabar os seus lotes, porque no seu entender, neste momento o problema já se coloca,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

porque neste momento não há participação dos outros sócios, ou seja, o problema já está instalado no Município há alguns anos, mas por outro lado também há outro problema, é que sem INFRA'S a situação seria ultracaótica, porque neste momento aquilo não seriam territórios, não seriam nada, pelo que, se justifica a continuidade das INFRA'S, quando o Urbanizador já não estiver, quando se esgotar o negócio deste, a responsabilidade será da Câmara Municipal.-----

Pedi ainda a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, dizendo que gostaria de desmistificar o que o disse o Senhor Deputado Calçada Correia (PS), porque as obras e as renovações das infraestruturas feitas nas zonas das Empresas Municipais, até agora, têm sido feitas à custa do orçamento municipal, e com muito pouco dos fundos destas Empresas Municipais, porque de resto, é tudo pago através de obras feitas, com descentralização de competências, como a que se fez recentemente naquela Avenida, perto do Tivoli, em Vilamoura, e agora vão ser feitas uma série de obras em Vilamoura, através desta descentralização de competências, possivelmente através da INFRAMOURA, mas com dinheiro do orçamento da Câmara, mas se estas Empresas Municipais recebem receitas do saneamento, águas, é lógico que têm que pagar, porque a CML não é nenhum Maná, porque por exemplo, em relação à iluminação pública naquela zona, quem paga os custos, é o Município de Loulé, os louletanos, quando o que está escrito é que uma das competências destas Empresas Municipais, são as redes de iluminação pública, e o que é que estas Empresas fazem na rede de iluminação pública? Com a exceção da INFRAQUINTA, que substitui os candeeiros, em Vilamoura, a INFRAMOURA, não faz nada, aliás, questionou o Executivo, sobre quem é que pagava a iluminação pública da Marina de Vilamoura? Quem paga? Antecipou a resposta do Executivo, dizendo que era o Município de Loulé, os louletanos, e que apesar de não ter lá um barco na Marina, pagava a iluminação, e como tal, todos estes assuntos sobre as INFRA'S, mereciam uma discussão alargada, porque as Empresas Municipais, foram criadas numa determinada altura, em que se calhar era justificável, e a Proposta do PS de há 4 anos, que era a de fundir as 2 INFRA'S (INFRALOBO e INFRAQUINTA) numa única INFRA, e apresentar um relatório, que nunca apresentou, e agora, já começam a surgir outras vozes, e as INFRA'S já começam a ser tão engordadas, mas tão engordadas, que daqui a pouco não se conseguirá controlá-las, como disse o Senhor Deputado Joaquim Vairinhos).-----

Para prestar esclarecimentos sobre estas propostas, foi concedida a palavra ao Senhor Vice-Presidente, **Pedro Pimpão**, que começou por fazer uma intervenção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

política dizendo que, do seu ponto de vista, e o deste Executivo, o Município de Loulé é completamente a favor da constituição destas Empresas Municipais, nestes 3 territórios, porque as Empresas Municipais são constituídas e têm na sua génese, aquilo a que se chama eficiência na gestão, e naquilo que deve ser o grande objetivo destas Empresas Municipais, que é a sua autossustentabilidade económico-financeira, porque senão, elas não têm razão de existir nesta visão estratégica.-----

Como segundo ponto, referiu a comparticipação privada, que está também em reflexão, pelo que, tanto ele como o Executivo, são a favor de que haja um Debate na Assembleia Municipal, só sobre o papel das INFRA'S.-----

Terceiro ponto, referiu o exemplo da Empresa Municipal de Faro, que não recebe nenhum valor da Câmara Municipal de Faro, e que tem a seu cargo um conjunto de competências, que vão mais além das infraestruturas de águas e esgotos, mais além da recolha de resíduos, sem receberem um euro sequer da Câmara Municipal, e que têm um Parceiro Privado que devia ter cumprido um conjunto de investimentos, e que não cumpre, o que em relação às nossas INFRA'S é o oposto, o que o tranquiliza em termos de vista de futuro, e da capacidade de investimento que referiu anteriormente. Como tal, não está em causa, numa Empresa Municipal como a INFRAQUINTA, um valor de 30.000€ (trinta mil euros), que é um valor completamente irrisório, do ponto de vista do Contrato-Programa, para o exercício da sua atividade, do qual fatura e tem resultados extremamente positivos, e que, também não é na INFRALOBO, com um valor do Contrato-Programa de 90.000€ (noventa mil euros), que se vai fazer uma reestruturação das infraestruturas, e que enquanto for Vice-Presidente, não consegue conceber uma transferência de 30.000€, ou de 90.000€, quando existem perdas de água no restante Município, de 38%, e também não consegue conceber que por exemplo na Freguesia de Salir, haja fugas de água sistemáticas, em que é preciso salvaguardar e renovar aquela rede de abastecimento de águas e esgotos, então serão só os habitantes do litoral que têm direitos? São 30.000€ (trinta mil euros) numa INFRAQUINTA E.M., que vai mudar o mundo? Mas este valor é fundamental numa Freguesia de Salir, e como tal, todos deveriam pensar, porque isto para além de equilíbrios financeiros, tem muito de política económica, e por isso quis deixar a todos esta mensagem de reflexão.-----

Relativamente à INFRAMOURA, disse que o caso era diferente, porque esta Empresa Municipal, neste momento, não tem o equilíbrio financeiro necessário, para se retirar o valor todo da comparticipação da Câmara, porque colocaria em causa toda a atuação dessa Empresa Municipal, e por isso, entendeu-se que na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

junção dos 2 Contratos que a INFRAMOURA tinha, conseguia-se ter esse ganho, do ponto de vista de eficiência, mas apesar do Contrato-Programa ser a 4 anos, ele será reavaliado anualmente e se houver necessidade, ou para baixo, ou para cima, consoante as necessidades e consoante aquilo que é a dinâmica da própria atuação dessas Empresas Municipais, e por isso a INFRAMOURA tem um corte de 3% (479.000€), um valor substancial, transferido diretamente do orçamento municipal.-----

Referiu também que estas Empresas Municipais, assim como a Escola Profissional de Alte, têm um desafio pela frente, que é conseguirem encontrar recursos próprios, encontrarem receitas próprias, que possam de alguma maneira tornar a transferência do orçamento municipal, menos onerosa para o restante território. Sintetizou a questão dos 3 Contratos-Programa, dizendo que, o que eles têm é efetivamente um corte na transferência, e que tudo o resto se mantém inalterável, em relação aos anteriores.-----

Voltou a pedir novamente a palavra o Senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, dizendo que não pôs em causa as INFRA'S, o que pôs em causa foi a área de intervenção que elas tomaram proporcionalmente, e a INFRAMOURA foi anexar a Vila Sol, o que no seu entender, não faz sentido, isto não fazia parte do projeto inicial, a área de intervenção da INFRAMOURA era Vilamoura, e não passava daí, e muito menos passava para o Desporto, para a Cultura, Exposições, e por aí fora, passava apenas pela manutenção das infraestruturas, exclusivamente aquilo que a Câmara Municipal não podia fazer no local para dar qualidade ao espaço, mas a pouco e pouco, foi adquirindo um poder, que agora chegou ao estatuto de Reserva, o que no seu entender é uma ofensa, e como morador de Vilamoura, agora vai para uma Reserva, e não é uma questão de Loulé, porque aquele território faz parte do Concelho de Loulé, não precisa de marketing, nem do estatuto de Reserva, é Loulé, e que na época era Terra de Loulé, e as 3 INFRA'S, para além das funções que já tinham, foram também para o Desporto, Saraus de Música, Exposições, esperando que estas atividades sejam feitas com o dinheiro das INFRA'S, e em relação à gestão da publicidade feita pelas INFRA'S, tem dúvidas se isso é institucional, e legal, e essa é uma questão essencial, e como é que a Administração da Lusotur gere a publicidade do Concelho? Voltou a referir que não estava contra as INFRA'S, até estava de acordo que estas Empresas Municipais deviam ter um bom Sócio capitalizado.-----

De seguida o Senhor **Presidente da Assembleia**, disse que os Senhores Deputados levantaram uma série de questões sobre as INFRA'S, que deverão ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

alvo de um Debate, e de reflexões, que é da competência desta Assembleia, tê-lo, e que em termos práticos, propôs que em relação a estas 3 propostas dos Contratos-Programa das INFRA'S, fossem votadas nesta Sessão, porque têm a ver com o funcionamento destas Empresas, e como há alterações aos Contratos-Programa, e que terão de voltar a ser negociados, então nessa altura, a Câmara Municipal pudesse receber em devido tempo, as recomendações e as conclusões dum Debate feito nesta Assembleia, sobre todas as questões das Empresas Municipais.-----

Terminadas todas as intervenções sobre estas 3 propostas, o Senhor **Presidente da Assembleia**, passou de seguida à votação das mesmas, separadamente:-----

f)- **Proposta 05/2018- Deliberação relativa ao Contrato-Programa com a INFRALOBO, E.M.**, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 86-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 2 abstenções (Deputado Joaquim Vairinhos PS e Deputado Carlos Martins BE).-----

g)- **Proposta 06/2018- Deliberação relativa ao Contrato-Programa com a INFRAMOURA, E.M.**, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 109-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 2 abstenções (Deputado Joaquim Vairinhos PS e Deputado Carlos Martins BE).-----

h)- **Proposta 07/2018- Deliberação relativa ao Contrato-Programa com a INFRAQUINTA, E.M.**, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 110-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 2 abstenções (Deputado Joaquim Vairinhos PS e Deputado Carlos Martins BE).-----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia**, passou de imediato à proposta seguinte:-----

i)- **Proposta 08/2018- Deliberação relativa ao Contrato-Programa com a Escola Profissional de Alte, CIPRL**, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 112-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Para apresentar esta proposta, foi concedida a palavra ao Senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, que disse que ao contrário das Empresas Municipais, INFRA'S, a Escola Profissional de Alte, teve um aumento no seu Contrato-Programa, um aumento no programa Férias para Todos, porque acolhem alunos, um aumento na modernização tecnológica, e este aumento acaba por ser substancial, um valor de cerca de 25.000€ (vinte cinco mil euros), ou seja de 85.000€ para 110.000€ de transferência anual, para esta Escola Profissional, que se debate com problemas ao nível do ensino, do n.º de alunos, e portanto, existe aqui também um desafio à Direção desta Escola Profissional do ponto de vista de alavancar aquilo que devem ser as suas receitas, relacionadas com a sua atividade, contudo, é uma Escola que, devido à sua localização, e à sua atuação, no interior do Concelho, a Câmara Municipal e o seu Executivo, não poderiam de deixar de apoiar esta Escola, e por isso há aqui também um reconhecimento do ponto de vista social de atuação, e que não põe em causa o orçamento municipal, e este Contrato-Programa vai para 2018 e 2019, ou seja, até ao fim do mandato da atual Direção.-----

Sobre esta proposta, pediu a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, dizendo que não pondo em causa o apoio dispensado pela Câmara a esta Escola, no interior do Concelho, questionou o Executivo sobre o capital social, porque tendo a ideia que a parte maior era da Câmara, e o capital restante era da Junta de Freguesia de Alte, e se realmente a Junta de Freguesia contribuía com algum valor para esta Cooperativa?-----

Também pediu a palavra o Senhor **Deputado Abel Matinhos (PS)**, para saudar o Senhor Presidente da CML e o Executivo, por estarem cada vez mais a investir na área da educação, e que acreditam nos jovens, e que não estão nem vão deixar os jovens para trás, acreditando na educação e no interior.-----

Também pediu a palavra a Senhora **Deputada Helena Baptista (PS)**, dizendo que com o fim dos cursos vocacionais, tanto a nível do ensino básico, como do ensino secundário, era evidente que a Escola de Alte, que apostava muito forte nestes cursos vocacionais, perdeu esses alunos, sendo que, desde 2014 até agora, eram 153 alunos dos vocacionais básico, e neste ano letivo são 0, e relativamente ao ensino secundário, apesar de ainda terem muitos alunos, houve uma redução muito significativa, significando que, a Escola vai ter que encontrar, e inovar por outros caminhos, outros cursos, acompanhar a evolução do Ministério da Educação em termo de outras ofertas formativas, mas é natural que neste momento esteja



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

com grandes dificuldades, devido a esta grande diminuição de alunos, e temos que ter consciência disso, que a culpa não é exclusiva da Escola, mas também devido ao próprio sistema educativo, que evoluiu imenso, e noutro sentido, nestes últimos 4 anos.-----

De seguida pediu a palavra o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Alte, António Martins**, que começou por responder à questão do Senhor Deputado Carlos Martins (BE), dizendo que a Junta de Freguesia de Alte é detentora de 15% do capital social, da Cooperativa da Escola Profissional de Alte, pelo que contribui para a Escola, em numerário muito pouco, porque o orçamento da Junta não o permite, apenas 600€/ano, mas na prática, apoia todas as atividades que a Escola faz, em termos logísticos, e implica transportes, material para os alunos, e uma série de outras coisas, mas efetivamente, neste momento a Escola de Alte encontra-se com alguns problemas, pois a Escola precisa de ser repensada e de encontrar novos caminhos, no entanto, esta Escola é algo extremamente importante para o desenvolvimento do interior do Algarve, e não só do interior do Concelho de Loulé, se forem desenvolvidas as áreas, para as quais há potencial, e porque também é uma das poucas Escolas Profissionais, que está numa zona interior, longe da Sede do Concelho, com características de criação de emprego local, como outras Empresas Municipais não têm, no que se refere ao interior, devendo e merecendo ser apoiada, tendo que ser reorganizada e repensada e de conseguir atingir a sustentabilidade, sendo neste momento, este apoio da Câmara Municipal extremamente importante, não estando, para já em causa, o funcionamento da Escola ou a sua sustentabilidade financeira.-----

Seguidamente também usou da palavra o Senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, dizendo que, a Escola Profissional de Alte não pode encerrar, a Câmara Municipal e esta Assembleia, devem dar todo o seu apoio à Escola Profissional de Alte, mas também exigir que os seus Administradores, sejam criativos, porque quando a Freguesia de Salir consegue uma Escola, Alte tinha ficado sem Benafim e ficou completamente isolada, e os alunos de Alte, ou tinham a Telescola, ou deslocavam-se, isto para dizer que esta Escola Profissional de Alte é uma peça fundamental para o interior do nosso Concelho, pelo que, subscreve na íntegra, as palavras do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alte, do Senhor Vice-Presidente, e que esta Assembleia deveria apoiar e ajudar esta Escola Profissional, exigindo à Administração da Escola criatividade, porque no seu entender, existe ali uma grande falta de criatividade neste momento.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

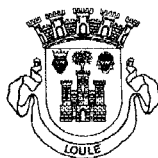
Foi também concedida a palavra ao Senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, dizendo que concorda com o que foi dito, e que a Escola Profissional de Alte não pode acabar, muito menos sem ser feito um exercício muito simples, não se sabe qual é o valor dos custos que a CML investe, em relação aos efeitos produzidos na economia local, e não seria mais razoável, que se mandasse fazer um estudo, para saber no que resulta do investimento feito pela Câmara Municipal para o tecido local, em termos da economia? Isto porque, não é a primeira vez que se está aqui a falar deste assunto, todos os anos se fala nesta situação, mas era importante existir um diagnóstico que nos definisse claramente, quais eram as deficiências da Escola, quais seriam as potencialidades da reconversão da Escola, isso merecia ser feito.-----

Por último, foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, que disse que gostaria de reforçar a ideia, de que a Escola Profissional de Alte deve continuar, atendendo ao serviço que presta às populações, e que certamente a Quinta da Umbria, quando começar a operar, irá precisar de mão-de-obra qualificada, e que a Escola Profissional de Alte poderá ser uma fonte dessa mão-de-obra qualificada, e como tal, este Executivo e outros no futuro, deverão manter este espírito de continuar com a atividade desta Escola Profissional, para que também o interior do Concelho, saia mais dignificado em termos profissionais.-----

Terminadas todas as intervenções sobre esta proposta, o Senhor **Presidente da Assembleia**, passou de seguida à sua votação:-----

i)- **Proposta 08/2018- Deliberação relativa ao Contrato-Programa com a Escola Profissional de Alte, CIPRL, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 112-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por unanimidade.**-----

De seguida o Senhor **Presidente da Assembleia**, referiu o problema do tempo, devido ao facto de estar quase esgotado o tempo regimental para a duração da Sessão, referindo que ainda estavam duas propostas da Ordem de Trabalhos por discutir e por deliberar, e que após ter consultado o Executivo Camarário, foi-lhe transmitido que havia alguma urgência e interesse para que as propostas seguintes, **Proposta 09/2018- Deliberação relativa à Constituição da Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Loulé**, para efeitos do artigo 25.º do n.º 1 da Lei n.º 75/2013; [Proposta da Câmara Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

n.º 188-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt) e a Proposta 10/2018-Deliberação relativa à Alteração do Regulamento do PDM de Loulé - Adequação ao RERAE. Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e Aprovação do Projeto de Alteração do Regulamento do PDM de Loulé - Adequação ao Regime Extraordinário de Atividades Económicas, nos termos do artigo 90.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e com o n.º 2 do artigo 12.º do RERAE; [Proposta da Câmara Municipal n.º 160-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), contudo, e devido ao tempo regimental de duração das sessões, de 4 horas, que estava quase no seu limite, sugeriu a consulta às Bancadas Municipais para tomada decisão sobre esta solicitação do Executivo.----

Foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, dizendo que a Bancada do PSD gostaria de discutir com tempo a alínea j)- Proposta 09/2018, devido à sua importância e relevância, sugerindo que esta proposta fosse discutida numa próxima Sessão. Quanto à alínea k)- Proposta 10/2018, no seu entender, não via inconveniente que fosse ainda discutida nesta Sessão.-----

Também foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que disse que, tendo em atenção a hora, esta Sessão deveria terminar, mas como a alínea k)- Proposta 10/2018, não deveria ter muita discussão, nem levaria muito tempo, e que a mesma poderia ser ainda discutida nesta Sessão, já que esta proposta já passou por esta Assembleia e por Inquérito Público, mas em relação à alínea j)- Proposta 09/2018, referiu que não deveria ser debatida nesta Sessão, porque esta proposta deveria ser discutida com calma e com algum tempo.-----

De seguida o Senhor **Presidente da Assembleia**, referiu que perante o Regimento, e perante a opinião emitida pelas Bancadas, concluiu que, iria colocar em discussão nesta Sessão a alínea k)- Proposta 10/2018, e que a discussão da alínea j)- Proposta 09/2018, ficaria para uma próxima Sessão.-----

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia**, passou de imediato à votação da seguinte alínea:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

k)- Proposta 10/2018- Deliberação relativa à Alteração do Regulamento do PDM de Loulé - Adequação ao RERAE. Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e Aprovação do Projeto de Alteração do Regulamento do PDM de Loulé - Adequação ao Regime Extraordinário de Atividades Económicas, nos termos do artigo 90.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e com o n.º 2 do artigo 12.º do RERAE; [Proposta da Câmara Municipal n.º 160-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por unanimidade, e para efeitos legais, considerada aprovada em minuta.-----

Relativamente à alínea j)- Proposta 09/2018- Deliberação relativa à Constituição da Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Loulé, para efeitos do artigo 25.º do n.º 1 da Lei n.º 75/2013; [Proposta da Câmara Municipal n.º 188-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), o Senhor Presidente da Assembleia, informou que a mesma transitava para a próxima Sessão da Assembleia Municipal, e que essa Sessão, de acordo com o que estava já pré-acordado entre os Membros da Comissão Permanente, será Ordinária e deverá realizar-se no próximo dia 23 de Fevereiro de 2018. Informou ainda que, também ficou pré-acordado na última Reunião da Comissão Permanente, que iria realizar-se uma Sessão Temática sobre o Plano Municipal de Emergência, no mês de Março.-----

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

A 1º SECRETÁRIA

A 2º SECRETÁRIA

Adriano Pinheiro

[Signature]

Assembleia Municipal de Loulé

N.º Entrada 38

08/02/18

R



[Handwritten signature]

MOÇÃO VOTO DE PROTESTO

"Contra o Encerramento da estação dos CTT na Avenida 25 de Abril em Loulé"

Em setembro de 2014, o Governo do PPD/PSD e CDS/PP concluiu a privatização dos CTT, com quase cinco séculos de história em prol do serviço público de qualidade; mais um negócio onde os únicos lesados foram os portugueses que usufruem dos serviços prestados por esta empresa, com claro benefício para os interesses privados, aos quais têm sido distribuídos dividendos acima dos lucros, enquanto a empresa encerra balcões e despede trabalhadores.

No âmbito do plano de reestruturação dos CTT, depois de em 2013 ter sido encerrada a estação dos correios de Boliqueime, em 2017, a administração dos CTT anunciou mais um fecho de uma estação dos CTT no nosso concelho desta vez na avenida 25 de Abril na freguesia de São Clemente, apesar de a cidade de Loulé contar com mais duas estações dos CTT a que vai ser encerrada é a mais central, com estacionamento próximo e com acesso mais fácil à população que precisa daqueles serviços.

Tendo em conta que :

-No que diz respeito aos serviços públicos prestados pela empresa que sendo fundamentais para as populações e para as atividades económicas e sociais;

-A Administração dos CTT não consultou os órgãos autárquicos nem a população local; não garantindo a qualidade e a assiduidade temporal no seu desempenho principal que é o Atendimento e a DISTRIBUIÇÃO POSTAL;

E face à realidade que prejudica o nosso concelho e as nossas populações, a Assembleia Municipal de Loulé, manifesta o protesto político, contra o encerramento da estação dos CTT na avenida 25 de Abril em Loulé, e contra a degradação do serviço público prestado pelos CTT, exortando o Governo da República e a ANACOM - Entidade Reguladora do Serviço Postal, para que pressione a Administração dos CTT a repor e a melhorar a qualidade do serviço público a que está obrigada a manter.

A moção deverá ser divulgada através dos meios da comunicação social, e enviada para o Ministro da Tutela, ANACOM e AMAL.

Loulé, 9 Fevereiro de 2018

Pelo grupo parlamentar do PS Loulé

[Handwritten signatures and initials]
Aa d'comis

